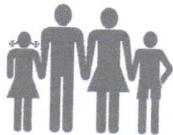


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

20/05/2019 – Comitê de Investimentos

Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 043/2018: Fernando Augusto Matsumoto, Flavio Bellard Gomes, Marcelo da Cruz Lima, Sílvia Moraes Stefani Lima e Sirleide da Silva. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos analisaram e aprovaram a **Renovação de Credenciamento das Instituições Financeiras**, pelo prazo de 12 meses, em atendimento a legislação em vigor: **a-) Processo IPMU/085/2018** (Banco Santander Brasil S.A CNPJ 90.400.888/0001-42, Santander Securities Services Brasil DTVM S.A CNPJ 62.318.407/0001-19 e Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda CNPJ 10.231.177/0001-52), **b-) Processo IPMU/086/2018** (Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04), **c-) Processo IPMU/087/2018** (Banco do Brasil SA CNPJ 00.000.000/0001-91 E BB Gestão de Recursos DTVM SA (CNPJ 30.822.936/0001-69) e **d-) Processo IPMU/112/2018** (Itaú Unibanco S/A CNPJ 60.701.190/0001-04). Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos analisaram o **Relatório Financeiro de abril/2019**, conforme processo **IPMU/030/2019**. Com relação a **Carteira de Investimentos**, o saldo das aplicações financeiras no encerramento do mês apresentou valorização em relação ao fechamento de março/2019, passando de R\$ 357.813,518,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões oitocentos e treze mil quinhentos e dezoito reais), para R\$ 360.868.101,08 (trezentos e sessenta milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e um reais e oito centavos). **Meta Atuarial.** A Carteira de Investimentos apresentou desempenho positivo no fechamento do quarto mês do ano: 4,25% meta atuarial e 4,73% patrimônio. **Enquadramento.** Todos os fundos de investimentos estão enquadrados conforme Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017 e Resolução CMN 4.695/2018, com a Política de Investimentos e com aderência quanto a rentabilidade e riscos/retorno. **Estratégia de Investimentos.** O ano de 2019 segue desafiador. O mercado foi positivo no consolidado do período, mas o desempenho depende muito das reformas. Ainda é cedo para prever se o bom resultado vai permanecer ao longo do ano. A carteira do IPMU apresenta “cautela” nas ações tomadas, cautela essa que pode ser compreendida através do percentual significativo em títulos públicos (tido pelo mercado como os mais seguros ao pensarmos em risco de crédito), e, por fundos compostos exclusivamente por títulos públicos, além da totalidade dos recursos estarem alocadas exclusivamente em Renda Fixa. Até o encerramento do período, a estratégia se mostrou ser eficaz, porém, ao olhar para frente, os dados e projeções reforçam a necessidade de buscar ativos com maior expectativa de ganho e risco, tanto no segmento de renda fixa quanto no segmento de renda variável. Considerando dados do mercado financeiro no encerramento de abril/2019 e nos primeiros dias do mês de maio/2019, bem como as perspectivas para o curto prazo e médio prazo, foi aprovado: **1)** Os recursos novos referentes a Contribuição Previdenciária, Comprev e Parcela da Dívida Previdenciária, devem ser direcionados para ativos indexados ao IMA-B, fundo Caixa FIC Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo CNPJ 10.740.658/0001-93. **2-)** Para pagamento da folha dos inativos, resgatar os recursos do fundo Santander IMA-B



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

5 Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 13.455.17/0001-01. **3)** Migração de parte dos recursos alocados nos fundos BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa (R\$ 15.000.000,00 – quinze milhões de reais para o fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+ Títulos Públicos FI) e Caixa FIC Brasil Gestão Ativa (R\$ 10.000.000,00 – dez milhões de reais para o fundo Caixa Brasil IMA-B 5+ Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo), considerando a alta concentração do Patrimônio do IPMU, em atendimento ao limites estabelecidos na Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN 4.604/2017 e Resolução CMN 4.695/2018. **4)** Manutenção das demais aplicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Fernando Augusto Matsumoto
Certificação
Anbima CPA 10

Flávio Bellard Gomes
Certificação
Anbima CPA 10

Marcelo da Cruz Lima
Certificação
Anbima CPA 10

Silvia Moraes Stefani Lima
Certificação
Anbima CPA 10

Sirleide da Silva
Certificação
Anbima CPA 10